



EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2018/2

DAS INSCRIÇÕES:

1. Poderão se inscrever os acadêmicos devidamente matriculados e frequentes no curso de graduação em Matemática, Matemática Computacional ou Estatística da Universidade Federal de Minas Gerais.
2. As inscrições deverão ser feitas através da internet, pelo preenchimento de formulário de inscrição disponível no site <http://www.pijunior.com/processoseletivo>. As inscrições estarão abertas durante o período de **13/08/2018 à 03/09/2018 às 23:59h**.

DA SELEÇÃO:

3. O Processo Seletivo 2018/2 da Pi Júnior será regido por este Edital e realizado pelos membros da EJ. A seleção dos candidatos será realizada em 3 etapas de caráter classificatório e eliminatório.
4. O comparecimento em todas as etapas é obrigatório para os candidatos. O não comparecimento acarretará em eliminação automática do candidato.
5. O Processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:
 - 5.1. **Primeira etapa:** Preenchimento do formulário de inscrições.
 - 5.2. **Segunda etapa:** Entrevista individual e dinâmica em grupo, realizada no período de 10/09/2018 a 19/09/2018.
 - 5.3. **Terceira etapa:** Fase de trainee, a ser realizado no período de 29/09 a 26/10.
6. Os candidatos que não forem aprovados neste processo seletivo poderão participar posteriormente de novos processos divulgados pela empresa.
7. O candidato será avaliado conforme as seguintes características: interesse, comunicação, compromisso, seriedade, flexibilidade, inovação, proatividade, trabalho em equipe, alinhamento com missão e determinação.

DOS CARGOS

8. O cargo a que se destina esse edital é de membro da Pi Júnior. A diretoria em que o membro estará alocado será definida em conjunto depois da contratação e poderá ser redefinida a qualquer tempo caso os diretores acharem prudente ou, após aprovação dos diretores, o próprio membro desejar.
9. Ao membro da Pi Júnior compreende executar determinadas atividades gerais da empresa, tais como: participar das reuniões às quais for convocado, sendo elas da área em que está inserido ou reuniões gerais; ler e responder e-mails da empresa com frequência; participar dos treinamentos internos; realizar as atividades solicitadas pelo diretor e pelos gerentes de sua área respeitando os prazos específicos; comparecer aos eventos realizados pela empresa; dentre outras atividades empresariais dirigidas pelo diretor de cada área.

Pi Júnior

Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, UFMG – ICEX, sala 1043, Belo Horizonte
contato@pijunior.com – <http://www.pijunior.com/>

10. Os resultados de cada etapa serão enviados por e-mail até as seguintes datas:

10.1. Primeira etapa: **05/09/2018.**

10.2. Segunda etapa: **23/09/2018.**

10.3. Terceira etapa (Resultado final): **A ser divulgado.**

CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11. Para os candidatos aprovados, haverá uma reunião agendada com os diretores em exercício para a assinatura do termo de voluntariado e efetivação como membro da Pi Júnior.

12. Os novos membros receberão uma cópia do Estatuto Social e do Regimento interno via e-mail.

DÚVIDAS?

Caso ainda haja alguma dúvida, entre em contato conosco por alguma de nossas redes sociais, pelo e-mail ou indo na Pi Júnior nos horários de funcionamento.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

João Vitor Pinto e Silva
Diretor Presidente da Pi Júnior

Pi Júnior

Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, UFMG – ICEX, sala 1043, Belo Horizonte
contato@pijunior.com – <http://www.pijunior.com/>